



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 72 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 16 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Subsequente em Administração: Lucélia Destefani (Coordenadora do curso), Sérgio Ruggero, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Amir Tauille, Adriano Silveira Mastella, Marcos Rogério dos Santos (NUPE e Técnico Administrativo) e Leandro Medeiros Elias;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Lucélia Destefani para a presidência do NDB;

Art. 3º - ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão;

Art. 4º - DETERMINAR que esta portaria é válida pelo tempo mínimo de 02 (dois) anos;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 17:00)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000422/2020-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **ffffd9ca64**